



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**LEI Nº 1.301 / 2023**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO: 000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>FUNÇÃO: 08 - Assistência Social</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>PROGRAMA: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>
<b>Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS..... R\$ 300.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**Art. 3º** - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b> 000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b> 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 3.003 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte Recurso:</b> 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS..... R\$ 300.000,00
<b>FICHA:</b> 632

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao quatorze dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO